



PORTARIA Nº 219/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 177/2013, publicada no D.O.E. n.º5471, de 20 de maio de 2013, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão por merecimento, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo MAGISTÉRIO, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 30º, da Lei 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE "A" – 2008		
Da Classe "A" Padrão 04 para Classe "A" Padrão 05 Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2013		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	IVANETE PAULA DE MIRANDA	935689

Cargo: PROFESSOR CLASSE "A" – 2008		
Da Classe "A" Padrão 03 para Classe "A" Padrão 04 Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2013		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	MARIA MADALENA NORONHA DE C CASTELO	935468

Cargo: PROFESSOR CLASSE "C" – 2009		
Da Classe "C" Padrão 03 para Classe "C" Padrão 04 Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	EDICELIA FERNANDES DE HOLANDA GUIMARAES	971081
2	JUCE JANE BARBOSA DE SOUZA	970891
3	JOELMA DA SILVA DO NASCIMENTO	1026127
4	LUIZ CARLOS CORREA SERRÃO	963402

Cargo: PROFESSOR CLASSE "D" – 2009		
Da Classe "D" Padrão 03 para Classe "D" Padrão 04		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	LENILSON CESAR FERREIRA ARAUJO	975648
2	MARIA DO SOCORRO BENICIO VALADARES	972088
3	NELCICLEIDE VIANA DIAS CARIDADE	978892

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2017



SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração